

05 JUL. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 216/2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM NA
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 061/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

Conforme solicitação contida no MEMO SEMOP nº. 257/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 061/2024, firmado com a empresa **AMAZING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, os seguintes servidores:

- I. **Fiscal Titular: THALITA BAPTISTA PINTO PEREIRA MACHADO**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SEMOP**;
- II. **Fiscal Suplente: TIAGO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE VIAS**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SEMOP**;
- III. **Gestor: FABRICIUS MERIGUETI DE PAULA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SEMOP**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.06.2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal